



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA**

IND 1622/2003

**INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

IND 1622/03

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planário

**Sugere ao Poder Executivo do
Distrito Federal a reforma geral e
ampliação da Escola Classe Córrego
do Barreiro e da Escola Classe Ponte
Alta do Norte, localizadas na Região
Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a reforma geral e ampliação da Escola Classe Córrego do Barreiro e da Escola Classe Ponte Alta do Norte, localizadas na Região Administrativa do Gama – RA II.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1622-03
115 n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é melhorar a qualidade de vida dos estudantes da Escola Classe Córrego do Barreiro e da Escola Classe Ponte Alta do Norte, localizadas na Região Administrativa do Gama – RA II.

A aparência da escola interfere na qualidade da vida escolar. Se os alunos sentirem-se valorizados, terão sua auto-estima elevada, e assim suas possibilidades de aprendizagem são ampliadas.

A reforma da Escola Classe Córrego do Barreiro e da Escola Classe Ponte Alta do Norte são antigas reivindicações da comunidade daquela localidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

010 21/10/03 15:54:23